

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 0148 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

*Institui a Comissão de Patrimônio no âmbito da Prefeitura Municipal de Cortês-PE e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Patrimônio do Município de Cortês para atuar com os poderes autorizados em lei.

**Art. 2º** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Patrimônio.

ELIÉZIO DE SOUZA SOARES	COMISSIONADO	PRESIDENTE
DÉBORA SILVA DOS SANTOS	COMISSIONADO	CORDENADORA
JAILSON PEIXOTO DA COSTA	COMISSIONADO	MEMBRO
POLIANA MARIA DA SILVA	COMISSIONADO	MEMBRO
JOSÉ CARLOS DE SANTANA	COMISSIONADO	MEMBRO

Servidor **ELIÉZIO DE SOUZA SOARES**, portador do RG: 6.721.334-SSP/PE e do CPF/MF 048.065.614-28.

Servidora **DÉBORA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG: 8.920.951-SDS/PE e do CPF/MF 115.174.774-25.

Servidor **JAILSON PEIXOTO DA COSTA**, portador do RG: 6.023.826-SDS/PE e do CPF/MF 034.921.224-42.

Servidora, **POLIANA MARIA DA SILVA**, portadora do RG: 9.139.986-SDS/PE e do CPF/MF 123.082.194-59.

Servidor, **JOSÉ CARLOS DE SANTANA**, portador do RG: 4.927.106-SDS/PE e do CPF/MF 972.735.624-91.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 28 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**B8F2BCD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2021. Edição 2766  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>